



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 70852/2024-TJAP

(\*) Portaria publicada no DJE Nº 11, de 16/01/2024, e republicada por conter erro material.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, *Desembargador ADÃO CARVALHO*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Resolução nº 006/2003-TJAP e alterações posteriores).

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 65744/2022-TJAP, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Igualdade, de Combate à Discriminação e de Promoção dos Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o deferimento pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Rommel Araújo de Oliveira, Presidente da Coordenadoria de Igualdade, de Combate à Discriminação e de Promoção dos Direitos Humanos, para a designação dos servidores Márcio Jaime dos Passos Pereira e Jhonatha Lima da Silva para comporem a referida Coordenadoria, conforme o contido no P.A. nº 128548/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** para compor a Coordenadoria de Igualdade, de Combate à Discriminação e de Promoção dos Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, biênio 2023/2025, criada pela Portaria nº 65744/2022-TJAP, os seguintes membros:

#### I – Titulares:

- a) Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente da Coordenadoria;
- b) Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência **MARINA LORENA NUNES LUSTOSA**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana;
- c) Juiz de Direito **MARCONI MARINHO PIMENTA**, Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá;
- d) Servidora **HELÍVIA COSTA GÓES**, Assessora Jurídica de Segundo Grau;
- e) Servidor **MÁRCIO JAIME DOS PASSOS PEREIRA**, Assessor de Gabinete;

#### II – Suplentes:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- a) Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Suplente do Desembargador Rommel Araújo de Oliveira;
- b) Juiz de Direito **AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE**, Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Macapá, Suplente da Juíza de Direito Marina Lorena Nunes Lustosa;
- c) Juíza de Direito **LARISSA NORONHA ANTUNES**, Titular Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santana, Suplente do Juiz de Direito Marconi Marinho Pimenta;
- d) Servidora **MARIA MARILENE DE SOUZA COELHO**, Chefe de Gabinete, Suplente da servidora Helvíia Costa Góes;
- e) Servidor **JHONATHA LIMA DA SILVA**, Assessor Especial Executivo, Suplente do servidor Márcio Jaime dos Passos Pereira.

**Art. 2º** Os membros titulares e suplentes cumprirão mandato de 02 (dois) anos, devendo o mandato coincidir com a gestão do TJAP, podendo ser prorrogado a critério da administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá, ficando revogadas as Portarias nº 68009/2023-GP e nº 68411/2023-GP.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

*Desembargador* **ADÃO CARVALHO**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 18/01/2024, às 13:09h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023128548 - 7, por SIRLEI KELLY PELAES DE AVIS DANTAS em 18/01/2024 12:21:39. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMWISNE47**